



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Aviso de Contratação Direta	18
Poder Legislativo	28
Atos Legislativos	28
Outros atos de processo legislativo	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.593, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.M.A.S. DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

- Considerando a necessidade de nomear novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social — C.M.A.S., deste Município;

- Considerando o estabelecido no artigo 7º da Lei Municipal n.º 481, de 28 de novembro de 1997;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o cumprimento de mais um mandato com a seguinte composição:

- Representantes do Poder Público:

- Secretaria Municipal de Promoção Social

Titular: Karina Lima Pavão

Suplente: Juliana Aparecida dos Santos Brito

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Márcia Marcatto

Suplente: Rafael de Araújo Artungui

- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Giovana Maria Tonon

Suplente: Sandra Marcato da Silva

- Representantes da Sociedade Civil

- Trabalhadores do SUAS

Titular: Lays do Nascimento Faria

Suplente: Eliana Madasqui

- Entidades e/ou Organizações de Assistência Social

Titular: Afonso Paseto

Suplente: Laísa Magrini de Godoy

- Usuários da Assistência Social

Titular: Idevaldo Prata

Suplente: Aparecida Neusa Ferreira Deliberali

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho, acima nominados, será de 02 (dois) anos, não sendo os trabalhos remunerados, mas, considerados de relevante interesse social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 29 DE ABRIL DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do

Município de Ipeúna

Disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO N.º 4.594, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A TABELA DE REFERÊNCIA SALARIAL DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 018, de 13 de maio de 2022.

- Considerando que o art. 35 da Lei Complementar n.º 018, de 13 de maio de 2022, alterou a jornada de trabalho dos procuradores de 20 horas semanais para 40 horas semanais;

- Considerando que o art. 35, § 2º da referida Lei Complementar estabeleceu que o salário do procurador de 40 horas será o dobro do salário do procurador de 20 horas semanais;

- Considerando que, com a dobra salarial, o salário dos procuradores não se enquadrou em nenhum dos valores constantes nas tabelas de referência salarial dos quadros do funcionalismo público municipal;

- Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 018, de 13 de maio de 2022 também não estabeleceu a tabela de referência salarial dos procuradores do Município de Ipeúna;

- Considerando, por fim, a necessidade de estabelecer a tabela de referência salarial dos procuradores do Município de Ipeúna para todos os fins de direito.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Tabela de Referência Salarial dos Procuradores do Município de Ipeúna referente ao ano-base de 2024, na forma do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Decreto;

Art. 2º - A Tabela de Referência Salarial dos Procuradores do Município de Ipeúna será reajustada anualmente, nos mesmos índices e data-base da revisão salarial anual aos servidores de empregos permanentes, empregos em comissão e funções gratificadas da Administração Municipal;

Art. 3º - A Tabela de Referência Salarial dos Procuradores do Município de Ipeúna será aplicada a eventuais direitos e vantagens legais adquiridas antes da publicação do presente Decreto, retroagindo seus efeitos à data da ocorrência de seus fatos geradores;

Art. 4º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos a inserção sistêmica da referida Tabela para todos os fins de direito, inclusive com a inserção de novo Subgrupo específico para os Procuradores, caso necessário;

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 3 de 28

publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 29 DE ABRIL DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

ANEXO I

	GRUPO NS	
	PADRÃO	NS - 04
	1	R\$ 6.723,66
	2	R\$ 6.925,37
	3	R\$ 7.133,13
	4	R\$ 7.347,12
	5	R\$ 7.567,54
PROCURADOR	6	R\$ 7.794,56
	7	R\$ 8.028,40
	8	R\$ 8.269,25
	9	R\$ 8.517,33
	10	R\$ 8.772,85
	11	R\$ 9.036,04
	12	R\$ 9.307,12

DECRETO Nº 4.595, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1740, de 01 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$.15.000,00 (Quinze mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1115.2.137 - Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento

3.3.90.30.00 (186) - Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00 (187) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.305.1118.2.084 - Manutenção das atividades de

Vigilância e Promoção Social

3.3.90.39.00 (268) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.....R\$ 3.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 3.000,00

b) anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES

08.244.1120.2.101 - Programa Emerg. Auxílio Desemprego "Frente de Trabalho"

3.3.90.48.00 (304) - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 12.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 15.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 30 DE ABRIL DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Portarias

PORTARIA Nº. 11.401, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

ADMITE LARISSA YUKI ICHIMURA GONÇALVES BARBOSA PARA O EMPREGO EFETIVO ASSISTENTE JURÍDICO, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Larissa Yuki Ichimura Gonçalves Barbosa, classificada em 4º lugar no Concurso Público nº.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 4 de 28

001/2023, para provimento do emprego Assistente Jurídico, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. ADMITIR, a partir desta data, LARISSA YUKI ICHIMURA GONÇALVES BARBOSA, matr. n.º 1731, PIS n.º. 23830336787, CPF n.º. ***.***.***-** e RG n.º. **.***.***.* SSP/SP, para prover emprego efetivo Assistente Jurídico, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. A interessada será enquadrada no nível NS-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

IFEÚNA, 22 DE ABRIL DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA.

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.402, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ADMITE GILMAR HERCULANO PEREIRA PARA O EMPREGO EFETIVO ENGENHEIRO CIVIL, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Gilmar Herculano Pereira, classificado em 5º lugar no Concurso Público n.º. 001/2023, para provimento do emprego Engenheiro Civil, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. ADMITIR, a partir desta data, GILMAR HERCULANO PEREIRA, matr. n.º 1733, PIS n.º. 10826187711, CTPS n.º 73013, série 533/ SP, CPF n.º. ***.***.***-** e RG n.º. **.***.***.*, para prover emprego efetivo Engenheiro Civil, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. O interessado será enquadrado no nível NS-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

IFEÚNA, 23 DE ABRIL DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA.

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.403, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ADMITE PRISCILA PAZETTO ABDALLA PARA O EMPREGO EFETIVO MONITOR DE ALUNOS ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Priscila Pazetto Abdalla, classificada em 34º lugar no Concurso Público n.º. 001/2023, para provimento do emprego Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. ADMITIR, a partir desta data, PRISCILA PAZETTO ABDALLA, matr. n.º 1734, PIS n.º. 20643046814, CPF n.º. ***.***.***-** e RG n.º. **.***.***.* SSP/SP, para prover emprego efetivo Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. A interessada será enquadrada no nível NB-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

IFEÚNA, 29 DE ABRIL DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA.

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.404, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DEMITE, POR APOSENTADORIA, VALDINO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 5 de 28

FRANCISCO DE OLIVEIRA DO EMPREGO EFETIVO SERVENTE GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi concedido pelo INSS, aposentadoria ao servidor Valdino Francisco de Oliveira.

RESOLVE:

1. Demitir, partir de 09 de abril de 2025, VALDINO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matr. nº 2985, PIS/PASEP nº. 12284390473, CTPS nº. 96237 - série 0021/PR, CPF nº. ***.***.***-** e RG **.***.***, ocupante do emprego público de Servente Geral, admitido em 26/05/1997.

2. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2025.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 29 DE ABRIL DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.405, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Ivani dos Santos, matr. nº. 1087 foi admitida em 16/09/2014 como Técnico de Enfermagem e enquadrada no padrão NM-02/P-01; em 2017 para NM-02/P-02 progressão por triênio; e, em 2022 para NM-02/P-03 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Ivani dos Santos	16/09/2014	NM-02/P-03	NM-02/P-04	1.765,22

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 29 DE ABRIL DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.406, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Joseane Aparecida Raphael Leite, matr. nº. 1084, foi admitida em 29/08/2014 como Professor de Educação Básica I - PEB-I e enquadrada no padrão PNS-30/P-01; em 2017 para PNS-30/P-02 progressão por triênio; em 2022 para PNS-30/P-03 progressão funcional por conclusão de Pós-graduação; e, em 2022 para PNS-30/P-04 progressão funcional por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Joseane Aparecida	29/08/2014	PNS-30/P-04	PNS-30/P-05	3.651,17
Raphael Leite				

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 29 DE ABRIL DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 6 de 28

Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 11.407, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Angelo Fabiano Impulset, matr. nº. 9221, admitido em 01/09/2011 como Professor de Educação Básica II - PEB-II - Inglês e enquadrado no subgrupo PNS-30/P-01, em 2014 para PNS-30/P-02 progressão de triênio; em Set./2017 para PNS-30/P-03 progressão funcional por cursos; em 2018, progressão por triênio para PNS-30/P-04; e, em 2022 para PNS-30/P-05 progressão funcional por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668, de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL RS.
Angelo Fabiano Impulset	01/09/2011	PNS-30/P-05	PNS-30/P-06	3.651,17

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 29 DE ABRIL DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.408, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Antonio Piassa Pazetto, matr. 3131, admitido em 02/09/1999 como servente de pedreiro e em 01/12/2005 de acordo com a Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, foi reenquadrado como servente de pedreiro no padrão NB-01/P-03, em 2008 para NB-01/P-04 progressão por triênio, em 2011 para NB-01/P-05 progressão por triênio; em 2014 para NB-01/P-06 progressão por triênio; em 2017 para NB-01/P-07 progressão por triênio; e, em 2022 para NB-01/P-08 progressão funcional por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL RS.
Antonio Piassa Pazetto	02/09/1999	NB-01/P-08	NB-01/P-09	1.534,77

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 29 DE ABRIL DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.409, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DEMITE, POR APOSENTADORIA, NADIR FRANCO DO EMPREGO EFETIVO SERVENTE GERAL, Da Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 7 de 28

Considerando que foi concedido pelo INSS, aposentadoria ao servidor Nadir Franco.

RESOLVE:

1. Demitir, partir desta data, NADIR FRANCO, matr. nº 7591, PIS/PASEP nº. 12131852926, CTPS nº. 30467 – série 626/SP, CPF nº. ***.***.***.*** e RG **.*.***.***, ocupante do emprego público de Servente Geral, admitido em 01/08/2009.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 30 DE ABRIL DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES (DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA), VISANDO A ELIMINAÇÃO DE MOSQUITOS NA SUA FASE ADULTA CONSISTINDO EM VISITAS COM APLICAÇÃO DE INSETICIDA, ATRAVÉS DE NEBULIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE ATOMIZADORES CUSTAS UBV COM VAZÕES ADEQUADAS A FINALIDADE À IMÓVEIS, TERRENOS, CONSTRUÇÕES, ETC., NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP, PARA A ELIMINAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, TRANSMISSOR DAS DOENÇAS.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 172/2025 com fundamento no art. 75 Inciso II da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

PROCESSO Nº 2025/000300.

PRAZO: 09 de maio de 2025 até 06 de julho de 2025 - 60 (sessenta) dias

CONTRATO Nº: 043/2025

CONTRATADA: HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 09/05/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIA, PARA CURSO PROFISSIONALIZANTE DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADA.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 192/2025 com fulcro no Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 2025/000341.

PRAZO: 15 de maio de 2025 até 14 de novembro de 2025 - 06 (seis) meses

CONTRATO Nº: 044/2025

CONTRATADA: 40.767.679 EVANDRO JOSE CORRER

VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

ASSINATURA: 15/05/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO MÁQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL DESTINADA AO SETOR DA EDUCAÇÃO.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 183/2025 com fulcro no Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 2025/000329.

PRAZO: 15 de maio de 2025 até 13 de junho de 2025 - 30 (trinta) dias

CONTRATO Nº: 045/2025

CONTRATADA: EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

ASSINATURA: 15/05/2025.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA O SETOR DE SANEAMENTO.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 207/2025, com fulcro no art. 75, II da Lei nº14.133/2021

PROCESSO Nº 2025/000368.

PRAZO: 15 de maio de 2025 até 13 de junho de 2025 - 30 (trinta) dias

CONTRATO Nº: 046/2025

CONTRATADA: TERRAPAC ENGENHARIA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

ASSINATURA: 15/05/2025.

ADITIVOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GERADOR ALOCADO NA SAÚDE

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 097/2025 com fundamento no art. 75 Inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO: 021/2025.

PROCESSO: 2025/000178.

CONTRATADA: AABS AUTOMAÇÃO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

TERMO ADITIVO Nº: 029/2025

PRAZO ADITADO: 16 de maio de 2025 e término em 14 de julho de 2025 - 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 15/05/2025.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, SITUADO NA RUA 04 Nº 313, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, COM DESTINAÇÃO À “CASA LAR”

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 05/2017

CONTRATO: 024/2017.

PROCESSO: 01212/2017.

CONTRATADA: HUMBERTO ORTOLAN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 8 de 28

TERMO ADITIVO Nº: 030/2025

PRAZO ADITADO: 18 de maio de 2025 e término em 17 de maio de 2026 - 12 (doze) meses VALOR ADITADO: R\$ 28.124,28 (vinte e oito mil e cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)

ASSINATURA: 16/05/2025.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, POR FORNECIMENTO PARCELADO MENSAL, DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, DESTINADAS AOS INTEGRANTES DA BANDA MUSICAL MUNICIPAL DE IPEÚNA, CONFORME LEI Nº 658/2005 ALTERADA PELA LEI Nº 792/2008.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025

PROCESSO Nº 000238/2025.

PRAZO: 16 de maio de 2025 até 15 de maio de 2026 (12 meses).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 045/2025

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 92.160,00 (noventa e dois mil cento e sessenta reais)

ASSINATURA: 16/05/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO, POR FORNECIMENTO PARCELADO, DE HIPOCLORITO DE SÓDIO LÍQUIDO 12% M/V, DESTINADO AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE IPEÚNA PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025

PROCESSO Nº 000301/2025

PRAZO: 16 de maio de 2025 até 15 de maio de 2026 (12 meses).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 046/2025

CONTRATADA: OCC - QUIMICA LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

ASSINATURA: 16/05/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 153/2025 com fulcro no Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 000271/2025

PRAZO: 17 de maio de 2025 a 16 de maio de 2026 (12 meses).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 047/2025

CONTRATADA: FUNERARIA SANTA FE LTDA - ME

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

ASSINATURA: 16/05/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 177/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de tendas para atender as demandas da**

Prefeitura Municipal de Ipeúna.

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 04 propostas iniciais das empresas M TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP (11.451.870/0001-01), PAULO BONATTI PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (06.031.616/0001-06), PONTES INFRAESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (55.739.218/0001-54) e ANTONIO VARUSSA (29.941.016/0001-80). Sendo as seguintes:

M TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP:

1- Tenda 10M X 10M - Cobertura Piramidal Medindo 10,00m x 10,00m (100m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,50m de altura, calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimofa/ antifungos: Quantidade: 02- R\$ 5.200,00

PAULO BONATTI PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME:

1- Tenda 10M X 10M - Cobertura Piramidal Medindo 10,00m x 10,00m (100m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,50m de altura, calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimofa/ antifungos: Quantidade: 02- R\$ 5.000,00

PONTES INFRAESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA:

1- Tenda 10M X 10M - Cobertura Piramidal Medindo 10,00m x 10,00m (100m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,50m de altura, calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimofa/ antifungos: Quantidade: 02- R\$ 2.800,00

ANTONIO VARUSSA:

1- Tenda 10M X 10M - Cobertura Piramidal Medindo 10,00m x 10,00m (100m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,50m de altura, calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 9 de 28

transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimofa/ antifungos: Quantidade: 02- R\$ 4.000,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 15, 16 e 17 de abril de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa PONTES INFRAESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (55.739.218/0001-54) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R\$ 2.800,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 179/2025 **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de equipamentos, acessórios, mobiliários e utensílios para o PROJETO COZINHALIMENTO.**

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 06 propostas iniciais da empresa CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (72.456.809/0001-33), MAGAZINE LUIZA S/A (47.960.950/0218-03), MARCIA CRISTINA LOPES LEVORATO & CIA LTDA (59.662.817/0011-40), MARRACH & MARRACH LTDA (56.940.877/0001-17), RENATA CRISTIANE ROSSINI RIGATTO RIO CLARO (04.811.245/0001-50) e TOPLAB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE PRECISÃO (08.654.296/0001-76). Sendo as seguintes:

CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:

1- Micro-ondas - capacidade total mínima: 28 litros, trava de segurança eletrônica, relógio digital, tecla de descongelamento: Quantidade: 01- R\$ 799,00

2- Batedeiras planetárias - voltagem: 110/220v, potencia: 600w, capacidade: mínima 5l: Quantidade: 03- R\$ 1.170,00

3- Liquidificador - Potencia Mínima 700w, Capacidade Útil Do Copo: Mínimo 2l, Voltagem: 110/220v: Quantidade: 01- R\$ 199,00

4- Esprededor de frutas - jarra com capacidade de 1l, voltagem: 110/220v: Quantidade: 01- R\$ 219,00

5- Balança digital - elétrica com tara 110/220v indicador de peso, capacidade: 6kg: Quantidade: 01- R\$ *

6- Purificador de água - bandeja removível, refil bacteriostático, gabinete com proteção uv, boia de controle de nível de água, água gelada e natural: Quantidade: 01- R\$ 499,00

7- Tv smart 50 - televisor lcd, com tela led wid screen de (50), resolução full hd, acesso à internet, wi-fi, entrada HDMI e usb: Quantidade: 01- R\$ 2.390,00

MAGAZINE LUIZA S/A:

1- Micro-ondas - capacidade total mínima: 28 litros, trava de segurança eletrônica, relógio digital, tecla de

descongelamento: Quantidade: 01- R\$ 730,60

2- Batedeiras planetárias - voltagem: 110/220v, potencia: 600w, capacidade: mínima 5l: Quantidade: 03- R\$ 1.214,70

3- Liquidificador - Potencia Mínima 700w, Capacidade Útil Do Copo: Mínimo 2l, Voltagem: 110/220v: Quantidade: 01- R\$ 190,00

4- Esprededor de frutas - jarra com capacidade de 1l, voltagem: 110/220v: Quantidade: 01- R\$ 263,51

5- Balança digital - elétrica com tara 110/220v indicador de peso, capacidade: 6kg: Quantidade: 01- R\$ *

6- Purificador de água - bandeja removível, refil bacteriostático, gabinete com proteção uv, boia de controle de nível de água, água gelada e natural: Quantidade: 01- R\$ 670,00

7- Tv smart 50 - televisor lcd, com tela led wid screen de (50), resolução full hd, acesso à internet, wi-fi, entrada HDMI e usb: Quantidade: 01- R\$ 2.309,00

MARCIA CRISTINA LOPES LEVORATO & CIA LTDA:

1- Micro-ondas - capacidade total mínima: 28 litros, trava de segurança eletrônica, relógio digital, tecla de descongelamento: Quantidade: 01- R\$ 799,90

2- Batedeiras planetárias - voltagem: 110/220v, potencia: 600w, capacidade: mínima 5l: Quantidade: 03- R\$ 1.530,00

3- Liquidificador - Potencia Mínima 700w, Capacidade Útil Do Copo: Mínimo 2l, Voltagem: 110/220v: Quantidade: 01- R\$ 195,00

4- Esprededor de frutas - jarra com capacidade de 1l, voltagem: 110/220v: Quantidade: 01- R\$ 239,90

5- Balança digital - elétrica com tara 110/220v indicador de peso, capacidade: 6kg: Quantidade: 01- R\$ *

6- Purificador de água - bandeja removível, refil bacteriostático, gabinete com proteção uv, boia de controle de nível de água, água gelada e natural: Quantidade: 01- R\$ 699,00

7- Tv smart 50 - televisor lcd, com tela led wid screen de (50), resolução full hd, acesso à internet, wi-fi, entrada HDMI e usb: Quantidade: 01- R\$ 2.699,90

MARRACH & MARRACH LTDA:

1- Micro-ondas - capacidade total mínima: 28 litros, trava de segurança eletrônica, relógio digital, tecla de descongelamento: Quantidade: 01- R\$ *

2- Batedeiras planetárias - voltagem: 110/220v, potencia: 600w, capacidade: mínima 5l: Quantidade: 03- R\$ *

3- Liquidificador - Potencia Mínima 700w, Capacidade Útil Do Copo: Mínimo 2l, Voltagem: 110/220v: Quantidade: 01- R\$ 969,00

4- Esprededor de frutas - jarra com capacidade de 1l, voltagem: 110/220v: Quantidade: 01- R\$ *

5- Balança digital - elétrica com tara 110/220v indicador de peso, capacidade: 6kg: Quantidade: 01- R\$ *

6- Purificador de água - bandeja removível, refil bacteriostático, gabinete com proteção uv, boia de controle de nível de água, água gelada e natural: Quantidade: 01-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 10 de 28

R\$ *

7- Tv smart 50 - televisor lcd, com tela led wid screen de (50), resolução full hd, acesso à internet, wi-fi, entrada HDMI e usb: Quantidade: 01- R\$ *

8- Assadeiras industriais - Assadeira de alumínio, Medidas mínimas de: Comprimento: 50cm, Largura (medida interna): 35cm, Altura: 7cm, Comprimento (total): 52,5cm, Largura (total): 37cm, Capacidade: 8L: Quantidade: 08- R\$ 527,20

HW COMERCIAL:

8- Assadeiras industriais - Assadeira de alumínio, Medidas mínimas de: Comprimento: 50cm, Largura (medida interna): 35cm, Altura: 7cm, Comprimento (total): 52,5cm, Largura (total): 37cm, Capacidade: 8L: Quantidade: 08- R\$ 2.240,00

RENATA CRISTIANE ROSSINI RIGATTO RIO CLARO:

1- Micro-ondas - capacidade total mínima: 28 litros, trava de segurança eletrônica, relógio digital, tecla de descongelamento: Quantidade: 01- R\$ *

2- Batedeiras planetárias - voltagem: 110/220v, potencia: 600w, capacidade: mínima 5l: Quantidade: 03- R\$ *

3- Liquidificador - Potencia Mínima 700w, Capacidade Útil Do Copo: Mínimo 2l, Voltagem: 110/220v: Quantidade: 01- R\$ *

4- Esprededor de frutas - jarra com capacidade de 1l, voltagem: 110/220v: Quantidade: 01- R\$ *

5- Balança digital - elétrica com tara 110/220v indicador de peso, capacidade: 6kg: Quantidade: 01- R\$ 1.050,00

6- Purificador de água - bandeja removível, refil bacteriostático, gabinete com proteção uv, boia de controle de nível de água, água gelada e natural: Quantidade: 01- R\$ *

7- Tv smart 50 - televisor lcd, com tela led wid screen de (50), resolução full hd, acesso à internet, wi-fi, entrada HDMI e usb: Quantidade: 01- R\$ *

TOPLAB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE PRECISÃO:

1- Micro-ondas - capacidade total mínima: 28 litros, trava de segurança eletrônica, relógio digital, tecla de descongelamento: Quantidade: 01- R\$ *

2- Batedeiras planetárias - voltagem: 110/220v, potencia: 600w, capacidade: mínima 5l: Quantidade: 03- R\$ *

3- Liquidificador - Potencia Mínima 700w, Capacidade Útil Do Copo: Mínimo 2l, Voltagem: 110/220v: Quantidade: 01- R\$ *

4- Esprededor de frutas - jarra com capacidade de 1l, voltagem: 110/220v: Quantidade: 01- R\$ *

5- Balança digital - elétrica com tara 110/220v indicador de peso, capacidade: 6kg: Quantidade: 01- R\$ 999,00

6- Purificador de água - bandeja removível, refil bacteriostático, gabinete com proteção uv, boia de controle de nível de água, água gelada e natural: Quantidade: 01-

R\$ *

7- Tv smart 50 - televisor lcd, com tela led wid screen de (50), resolução full hd, acesso à internet, wi-fi, entrada HDMI e usb: Quantidade: 01- R\$ *

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 17, 22 e 23 de abril de 2025, e obteve-se mais duas propostas, sendo as seguintes:

CAUA ORLADINI ME (59.212.131/0001-85):

1- Micro-ondas - capacidade total mínima: 28 litros, trava de segurança eletrônica, relógio digital, tecla de descongelamento: Quantidade: 01- R\$ 729,00

2- Batedeiras planetárias - voltagem: 110/220v, potencia: 600w, capacidade: mínima 5l: Quantidade: 03- R\$ 1.167,00

3- Liquidificador - Potencia Mínima 700w, Capacidade Útil Do Copo: Mínimo 2l, Voltagem: 110/220v: Quantidade: 01- R\$ 189,00

4- Esprededor de frutas - jarra com capacidade de 1l, voltagem: 110/220v: Quantidade: 01- R\$ 218,00

5- Balança digital - elétrica com tara 110/220v indicador de peso, capacidade: 6kg: Quantidade: 01- R\$ 980,00

6- Purificador de água - bandeja removível, refil bacteriostático, gabinete com proteção uv, boia de controle de nível de água, água gelada e natural: Quantidade: 01- R\$ *

7- Tv smart 50 - televisor lcd, com tela led wid screen de (50), resolução full hd, acesso à internet, wi-fi, entrada HDMI e usb: Quantidade: 01- R\$ 2.290,00

8- Assadeiras industriais - Assadeira de alumínio, Medidas mínimas de: Comprimento: 50cm, Largura (medida interna): 35cm, Altura: 7cm, Comprimento (total): 52,5cm, Largura (total): 37cm, Capacidade: 8L: Quantidade: 08- R\$ *

GL TECH:

1- Micro-ondas - capacidade total mínima: 28 litros, trava de segurança eletrônica, relógio digital, tecla de descongelamento: Quantidade: 01- R\$ *

2- Batedeiras planetárias - voltagem: 110/220v, potencia: 600w, capacidade: mínima 5l: Quantidade: 03- R\$ *

3- Liquidificador - Potencia Mínima 700w, Capacidade Útil Do Copo: Mínimo 2l, Voltagem: 110/220v: Quantidade: 01- R\$ *

4- Esprededor de frutas - jarra com capacidade de 1l, voltagem: 110/220v: Quantidade: 01- R\$ *

5- Balança digital - elétrica com tara 110/220v indicador de peso, capacidade: 6kg: Quantidade: 01- R\$ *

6- Purificador de água - bandeja removível, refil bacteriostático, gabinete com proteção uv, boia de controle de nível de água, água gelada e natural: Quantidade: 01- R\$ *

7- Tv smart 50 - televisor lcd, com tela led wid screen de (50), resolução full hd, acesso à internet, wi-fi, entrada HDMI e usb: Quantidade: 01- R\$ 2.199,00

8- Assadeiras industriais - Assadeira de alumínio,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 11 de 28

Medidas mínimas de: Comprimento: 50cm, Largura (medida interna): 35cm, Altura: 7cm, Comprimento (total): 52,5cm, Largura (total): 37cm, Capacidade: 8L: Quantidade: 08- R\$ *

A empresa MAGAZINE LUIZA S/A (47.960.950/0218-03) apresentou o melhor preço para o objeto 6, sendo a contratação no valor total de R\$ 670,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa CAUA ORLADINI ME (59.212.131/0001-85) apresentou o melhor preço para os objetos 1, 2, 3, 4, 5 e 7, sendo a contratação no valor total de R\$ 5.573,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa MARRACH & MARRACH LTDA (56.940.877/0001-17) apresentou o melhor preço para o objeto 8, sendo a contratação no valor total de R\$ 527,20. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa GL TECH ofertou o menor valor para o objeto 7, mas não conseguiu entregar no prazo de 5 dias, então passamos para a próxima empresa e a empresa CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ofertou o menor valor para o item 6, mas estava com algumas documentações em débitos e estendemos o prazo para mais 3 dias uteis para regularização, porém não nos retornou dentro desse prazo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 188/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de estabelecimento na cidade de Holambra/SP para fornecimento de refeição com bebida inclusa, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas RESTAURANTE MADURODAM LTDA-EPP (04.393.743/0001-20), RESTAURANTE SABOR & ARTE (67.444.018/0001-53) e DEOCLECIU'S LANCHONETE (02.181.199/0001-27). Sendo as seguintes:

RESTAURANTE MADURODAM LTDA-EPP:

1- Refeição/Almoço self-service à vontade e bebida alcoólica inclusa na cidade de Holambra/SP: Quantidade: 100- R\$ 4.900,00

RESTAURANTE SABOR & ARTE:

1- Refeição/Almoço self-service à vontade e bebida alcoólica inclusa na cidade de Holambra/SP: Quantidade: 100- R\$ 5.750,00

DEOCLECIU'S LANCHONETE:

1- Refeição/Almoço self-service à vontade e bebida alcoólica inclusa na cidade de Holambra/SP: Quantidade: 100- R\$ 6.590,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 28, 29 e 30 de abril de 2025,

porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa RESTAURANTE MADURODAM LTDA-EPP (04.393.743/0001-20) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R\$ 4.900,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 189/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada em mão de obra para instalação de portas de madeiras no prédio da Casa Lar de Ipeúna e escritório administrativo.**

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor Global. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas MARIANE ROSA (59.814.126/0001-42), JMB COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E MONTAGEM DE MOVEIS (12.389.754/0001-64) e MANOEL RIOS DE JESUS ***.***.***-** (21.043.003/0001-82). Sendo as seguintes:

MARIANE ROSA:

1- Retirada e instalação de portas de madeira: Quantidade: 09 - R\$ 1.305,00

2- Envernizarão portas de madeira: Quantidade: 09 - R\$ 900,00

JMB COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E MONTAGEM DE MOVEIS:

1- Retirada e instalação de portas de madeira: Quantidade: 09 - R\$ 1.404,00

2- Envernizarão portas de madeira: Quantidade: 09 - R\$ 990,00

MANOEL RIOS DE JESUS *.***.***-**:**

1- Retirada e instalação de portas de madeira: Quantidade: 09 - R\$ 1.440,00

2- Envernizarão portas de madeira: Quantidade: 09 - R\$ 990,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 25, 28 e 29 de abril de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

MARIANE ROSA:

1- Retirada e instalação de portas de madeira: Quantidade: 09 - R\$ 1.260,00

2- Envernizarão portas de madeira: Quantidade: 09 - R\$ 900,00

A empresa 59.814.126 MARIANE ROSA DE LIMA (59.814.126 0001-42) apresentou o melhor preço para os objetos 1 e 2, sendo a contratação no valor total de R\$ 2.160,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 190/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de carrinho de pipoca e algodão doce para o evento que será realizado dia 17/05/2025 das 10hrs às 12hrs.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 12 de 28

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor Global. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas MAXWELL SEGALLA ***.***.***-** (27.008.765/0001-24), 21.698.692 ANDRE LUIZ SOARES BOMFIM (21.698.692/0001-63) e 56.062.163 MARIA CRISTINA LUZ WOLF (56.062.163/0001-53). Sendo as seguintes:

MAXWELL SEGALLA *.***.***-**:**

1- Carrinho de pipoca com operador e ingredientes para preparo - inclusos: Quantidade: 01 - R\$ 490,00

2- Máquina de algodão doce com operador e ingredientes para preparo - incluso: Quantidade: 01 - R\$ 450,00

21.698.692 ANDRE LUIZ SOARES BOMFIM:

1- Carrinho de pipoca com operador e ingredientes para preparo - inclusos: Quantidade: 01 - R\$ 600,00

2- Máquina de algodão doce com operador e ingredientes para preparo - incluso: Quantidade: 01 - R\$ 585,00

56.062.163 MARIA CRISTINA LUZ WOLF:

1- Carrinho de pipoca com operador e ingredientes para preparo - inclusos: Quantidade: 01 - R\$ 500,00

2- Máquina de algodão doce com operador e ingredientes para preparo - incluso: Quantidade: 01 - R\$ 450,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 25, 28 e 29 de abril de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa MAXWELL SEGALLA ***.***.***-** (27.008.765/0001-24) apresentou o melhor preço para os objetos 1 e 2, sendo a contratação no valor total de R\$ 940,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 193/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de máquinas de lavar roupa destinados ao setor da Educação.**

A pedido da Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas MARCIA CRISTINA LOPES LEVORATO & CIA LTDA (59.662.817/0011-40), HW COMERCIAL (37.151.331/0001-32) e EQUIPAM EQUIPAMENTOS (36.277.221/0001-59). Sendo as seguintes:

MARCIA CRISTINA LOPES LEVORATO & CIA LTDA:

1- Máquina de lavar roupa com capacidade de 12 quilos cesto em inox-seguintes funções diversos programas de lavagem, controle de nível de água, função centrifugar e enxaguar, dispense autolimpante, turbo secagem, filtro para fiapos, tampa de vidro temperado, cor branca, pés nivelados, 127 Volts e garantia mínima de 12 meses: Quantidade: 01- R\$ 1.799,00

2- Máquina de lavar roupa com capacidade de 15

quilos cesto em inox seguintes funções quantidade de programas de lavagem 10 ou mais, controle de nível de água, função centrifugar e enxaguar, dispense autolimpante, turbo secagem, filtro para fiapos, tampa de vidro temperado, cor branca, pés nivelados, 127 volts e garantia mínima de 12 meses: Quantidade: 01- R\$ 2.199,00

HW COMERCIAL:

1- Máquina de lavar roupa com capacidade de 12 quilos cesto em inox-seguintes funções diversos programas de lavagem, controle de nível de água, função centrifugar e enxaguar, dispense autolimpante, turbo secagem, filtro para fiapos, tampa de vidro temperado, cor branca, pés nivelados, 127 Volts e garantia mínima de 12 meses: Quantidade: 01- R\$ 2.195,00

2- Máquina de lavar roupa com capacidade de 15 quilos cesto em inox seguintes funções quantidade de programas de lavagem 10 ou mais, controle de nível de água, função centrifugar e enxaguar, dispense autolimpante, turbo secagem, filtro para fiapos, tampa de vidro temperado, cor branca, pés nivelados, 127 volts e garantia mínima de 12 meses: Quantidade: 01- R\$ 2.399,00

EQUIPAM EQUIPAMENTOS:

1- Máquina de lavar roupa com capacidade de 12 quilos cesto em inox-seguintes funções diversos programas de lavagem, controle de nível de água, função centrifugar e enxaguar, dispense autolimpante, turbo secagem, filtro para fiapos, tampa de vidro temperado, cor branca, pés nivelados, 127 Volts e garantia mínima de 12 meses: Quantidade: 01- R\$ 2.416,10

2- Máquina de lavar roupa com capacidade de 15 quilos cesto em inox seguintes funções quantidade de programas de lavagem 10 ou mais, controle de nível de água, função centrifugar e enxaguar, dispense autolimpante, turbo secagem, filtro para fiapos, tampa de vidro temperado, cor branca, pés nivelados, 127 volts e garantia mínima de 12 meses: Quantidade: 01- R\$ 2.831,50

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 29 de abril de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa MARCIA CRISTINA LOPES LEVORATO & CIA LTDA (59.662.817/0001-78) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R\$ 3.998,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 194/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de arquivo em aço para pasta suspensa, destinado ao setor da Educação.**

A pedido da Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas GODOY MÓVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA - ME (04.658.387/0001-29), CR8 COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS LOJAS E PLANEJADOS LTDA (52.765.344/0001-95) e HBO INDUSTRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 13 de 28

E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (34.845.729/0001-80). Sendo as seguintes:

GODOY MÓVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA - ME:

1- Arquivo de aço para pasta suspensa com 4 gavetas, cor cinza (chapa 22): Quantidade: 01- R\$ 1.880,00

CR8 COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS LOJAS E PLANEJADOS LTDA:

1- Arquivo de aço para pasta suspensa com 4 gavetas, cor cinza (chapa 22): Quantidade: 01- R\$ 1.990,00

HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA:

1- Arquivo de aço para pasta suspensa com 4 gavetas, cor cinza (chapa 22): Quantidade: 01- R\$ 3.400,00

A empresa GODOY MÓVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA - ME (04.658.387/0001-29) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R\$ 1.880,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 195/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de 3 (três) meias elásticas de compressão.**

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas RIOCENTER EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA (00.013.427/0001-24), LUMED PRODUTOS CIRURGICO LTDA EPP (00.409.170/0001-24) e SAUDESTOCK COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS (14.929.864/0001-05). Sendo as seguintes:

RIOCENTER EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA:

1- Meia elástica 7/8 de média compressão 20/30mmhg / medidas: tornozelo: 23-26cm / panturrilha: 33-42cm / abaixo de joelho: 32-41 / coxa: 54-67: Quantidade: 01 - R\$ 285,00

2- Meia elástica 7/8 de média compressão 20/30mmg tamanho g: Quantidade: 01- R\$ 285,00

3- Meia elástica 7/8 de média compressão 20/30mmg tamanho m: Quantidade: 01- R\$ 285,00

LUMED PRODUTOS CIRURGICO LTDA EPP:

1- Meia elástica 7/8 de média compressão 20/30mmhg / medidas: tornozelo: 23-26cm / panturrilha: 33-42cm / abaixo de joelho: 32-41 / coxa: 54-67: Quantidade: 01 - R\$ 326,00

2- Meia elástica 7/8 de média compressão 20/30mmg tamanho g: Quantidade: 01- R\$ 326,00

3- Meia elástica 7/8 de média compressão 20/30mmg tamanho m: Quantidade: 01- R\$ 326,00

SAUDESTOCK COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS:

1- Meia elástica 7/8 de média compressão 20/30mmhg / medidas: tornozelo: 23-26cm / panturrilha: 33-42cm / abaixo de joelho: 32-41 / coxa: 54-67: Quantidade: 01 - R\$

249,50

2- Meia elástica 7/8 de média compressão 20/30mmg tamanho g: Quantidade: 01- R\$ 249,50

3- Meia elástica 7/8 de média compressão 20/30mmg tamanho m: Quantidade: 01- R\$ 249,50

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 29 de abril de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa SAUDE STOCK COMERCIO E IMPRORACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (14.929.864/0001-05) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 748,50. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 196/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de filtros lubrificantes para o veículo que opera no setor estrada-patrolha agrícola.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 02 propostas iniciais das empresas PAZETO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP (62.974.043/0001-25) e CLAUDIO JOSE PIASSA (06.696.299/0001-47). Sendo as seguintes:

PAZETO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP:

1- Filtro de combustível pc 2/155: Quantidade: 02 - R\$ 62,80

2- Filtro de ar primário asr 3003: Quantidade: 01 - R\$ 94,30

3- Filtro de ar secundário asr 807: Quantidade: 01 - R\$ 95,60

4- Filtro hidráulico vt 668201: Quantidade: 01 - R\$ 106,20

5- Filtro cambio vt 30410800: Quantidade: 01 - R\$ 234,80

6- Filtro lubrificante psl 803: Quantidade: 01 - R\$ 105,00

CLAUDIO JOSE PIASSA:

1- Filtro de combustível pc 2/155: Quantidade: 02 - R\$ 30,00

2- Filtro de ar primário asr 3003: Quantidade: 01 - R\$ 65,00

3- Filtro de ar secundário asr 807: Quantidade: 01 - R\$ 70,00

4- Filtro hidráulico vt 668201: Quantidade: 01 - R\$ 110,00

5- Filtro cambio vt 30410800: Quantidade: 01 - R\$ 85,00

6- Filtro lubrificante psl 803: Quantidade: 01 - R\$ 75,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 29 de abril de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa PAZETO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP (62.974.043/0001-25) apresentou o melhor preço para o objeto 4, sendo a contratação no valor total de R\$ 106,20.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 14 de 28

A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa CLAUDIO JOSE PIASSA (06.696.299/0001-47) apresentou o melhor preço para os objetos 1, 2, 3, 5 e 6, sendo a contratação no valor total de R\$ 325,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 197/2025 **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de peças de reposição de reservatório de água e tampa do veículo do setor de logradouros, VW/SAVEIRO CL 1.6 MI - GASOLINA 0 1998/1999 - 1600CC - CHASSI 9BWZZZ376WP031288 - BFW-6050.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas FABRICIO MIOTTO (20.399.158/0001-93), M. A. PRADO & CIA LTDA EPP (00.018.977/0001-36) e MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP (17.819.825/0001-35). Sendo as seguintes:

FABRICIO MIOTTO:

- 1- Reservatório de água do radiador: Quantidade: 01- R\$ 58,00
- 2- Tampa do reservatório de água do radiador: Quantidade: 01- R\$ 29,00

M. A. PRADO & CIA LTDA EPP:

- 1- Reservatório de água do radiador: Quantidade: 01- R\$ 55,00
- 2- Tampa do reservatório de água do radiador: Quantidade: 01- R\$ 30,00

MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP:

- 1- Reservatório de água do radiador: Quantidade: 01- R\$ 66,00
- 2- Tampa do reservatório de água do radiador: Quantidade: 01- R\$ 28,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 29 de abril de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa M. A. PRADO & CIA LTDA EPP (00.018.977/0001-36) apresentou o melhor preço para o objeto 1, sendo a contratação no valor total de R\$ 55,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP (17.819.825/0001-35) apresentou o melhor preço para o objeto 2, sendo a contratação no valor total de R\$ 28,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 202/2025 **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de peças de reposição do veículo que opera no transporte escolar - ensino fundamental, VW/KOMBI ESCOLA - FLEX - 1390CC - 2009/2010 - CHASSI 9BWMF07XXAP013727 -**

CPV-3590.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP (17.819.825/0001-35), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) e M.A. PRADO & CIA LTDA EPP (00.018.977/0001-36). Sendo as seguintes:

MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP:

- 1- Kit correia dentada do motor da kombi: Quantidade: 01 - R\$ 147,00
- 2- Juego de pastilha de freio dianteira da kombi: Quantidade: 01 - R\$ 55,00
- 3- Juego de lona de freio traseira da kombi: Quantidade: 01 - R\$ 24,00
- 4- Tambor de freio traseiro da kombi: Quantidade: 02 - R\$ 350,00
- 5- Reparo do trambulador do câmbio: Quantidade: 01 - R\$ 72,00
- 6- Retentor de saída do semi eixo do câmbio: Quantidade: 02 - R\$ 36,00
- 7- Kit rolamento roda dianteira: Quantidade: 02 - R\$ *
- 8- Litro de óleo do motor: Quantidade: 04 - R\$ 144,00
- 9- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R\$ 14,00
- 10- Filtro de ar: Quantidade: 01 - R\$ *
- 11- Filtro de Óleo: Quantidade: 01 - R\$ 14,00
- 12- Bico injetor: Quantidade: 01 - R\$ 171,00
- 13- Juego de vela ignição: Quantidade: 01 - R\$ 128,00
- 14- Terminal de direção do lado direito: Quantidade: 01 - R\$ 41,00
- 15- Bomba de água: Quantidade: 01 - R\$ 69,00

MARCOS F. MANFRINATO:

- 1- Kit correia dentada do motor da kombi: Quantidade: 01 - R\$ *
- 2- Juego de pastilha de freio dianteira da kombi: Quantidade: 01 - R\$ 46,20
- 3- Juego de lona de freio traseira da kombi: Quantidade: 01 - R\$ 90,00
- 4- Tambor de freio traseiro da kombi: Quantidade: 02 - R\$ *
- 5- Reparo do trambulador do câmbio: Quantidade: 01 - R\$ 230,00
- 6- Retentor de saída do semi eixo do câmbio: Quantidade: 02 - R\$ 66,00
- 7- Kit rolamento roda dianteira: Quantidade: 02 - R\$ 458,00
- 8- Litro de óleo do motor: Quantidade: 04 - R\$ *
- 9- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R\$ 15,00
- 10- Filtro de ar: Quantidade: 01 - R\$ 55,00
- 11- Filtro de Óleo: Quantidade: 01 - R\$ 19,00
- 12- Bico injetor: Quantidade: 01 - R\$ 170,00
- 13- Juego de vela ignição: Quantidade: 01 - R\$ 74,50
- 14- Terminal de direção do lado direito: Quantidade: 01 - R\$ 57,00
- 15- Bomba de água: Quantidade: 01 - R\$ 89,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 15 de 28

M.A. PRADO & CIA LTDA EPP:

- 1- Kit correia dentada do motor da kombi: Quantidade: 01 - R\$ 114,00
- 2- Jogo de pastilha de freio dianteira da kombi: Quantidade: 01 - R\$ 34,00
- 3- Jogo de lona de freio traseira da kombi: Quantidade: 01 - R\$ 75,00
- 4- Tambor de freio traseiro da kombi: Quantidade: 02 - R\$ 345,00
- 5- Reparo do trambulador do câmbio: Quantidade: 01 - R\$ 75,00
- 6- Retentor de saída do semi eixo do câmbio: Quantidade: 02 - R\$ 25,00
- 7- Kit rolamento roda dianteira: Quantidade: 02 - R\$ *
- 8- Litro de óleo do motor: Quantidade: 04 - R\$ 119,00
- 9- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R\$ 16,00
- 10- Filtro de ar: Quantidade: 01 - R\$ 37,00
- 11- Filtro de Óleo: Quantidade: 01 - R\$ 16,00
- 12- Bico injetor: Quantidade: 01 - R\$ *
- 13- Jogo de vela ignição: Quantidade: 01 - R\$ 85,00
- 14- Terminal de direção do lado direito: Quantidade: 01 - R\$ 58,00
- 15- Bomba de água: Quantidade: 01 - R\$ 85,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 02 de maio de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA:

- 1- Kit correia dentada do motor da kombi: Quantidade: 01 - R\$ 180,00
- 2- Jogo de pastilha de freio dianteira da kombi: Quantidade: 01 - R\$ 42,31
- 3- Jogo de lona de freio traseira da kombi: Quantidade: 01 - R\$ *
- 4- Tambor de freio traseiro da kombi: Quantidade: 02 - R\$ *
- 5- Reparo do trambulador do câmbio: Quantidade: 01 - R\$ *
- 6- Retentor de saída do semi eixo do câmbio: Quantidade: 02 - R\$ *
- 7- Kit rolamento roda dianteira: Quantidade: 02 - R\$ 180,00
- 8- Litro de óleo do motor: Quantidade: 04 - R\$ 162,15
- 9- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R\$ 18,69
- 10- Filtro de ar: Quantidade: 01 - R\$ 48,46
- 11- Filtro de Óleo: Quantidade: 01 - R\$ 20,00
- 12- Bico injetor: Quantidade: 01 - R\$ 204,62
- 13- Jogo de vela ignição: Quantidade: 01 - R\$ 123,08
- 14- Terminal de direção do lado direito: Quantidade: 01 - R\$ 56,31
- 15- Bomba de água: Quantidade: 01 - R\$ 103,08

A empresa MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP (17.819.825/0001-35) apresentou o melhor preço para os objetos 3, 5, 9, 11, 14 e 15, sendo a contratação no valor total de R\$ 234,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa MARCOS F. MANFRINATO

(36.239.715/0001-49) apresentou o melhor preço para os objetos 12 e 13, sendo a contratação no valor total de R\$ 244,50. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa M.A. PRADO & CIA LTDA EPP (00.018.977/0001-36) apresentou o melhor preço para os objetos 1, 2, 4, 6, 8 e 10, sendo a contratação no valor total de R\$ 674,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA (14.144.192/0001-14) apresentou o melhor preço para o objeto 7, sendo a contratação no valor total de R\$ 180,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 204/2025 **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de peças de reposição do veículo que opera no transporte escolar - ensino fundamental, VW/KOMBI ESCOLAR - FLEX - 2009/2009 - 1390CC - MOTOR À ÁGUA - CHASSI 9BWMF07XX9P02291 - CPV-3582.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 04 propostas iniciais das empresas FABRICIO MIOTTO (20.399.158/0001-93), M.A. PRADO & CIA LTDA EPP (00.018.977/0001-36), MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP (17.819.825/0001-35) e APIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (56.369.549/0001-02). Sendo as seguintes:

FABRICIO MIOTTO:

- 1- Anti chama: Quantidade: 01 - R\$ 30,00
- 2- Mangueira do anti chama: Quantidade: 01 - R\$ 35,00
- 3- Correia dentada da kombi: Quantidade: 01 - R\$ 130,00
- 4- Junta do coletor de escapamento: Quantidade: 01 - R\$ 20,00
- 5- Anel de vedação da admissão: Quantidade: 04 - R\$ 20,00
- 6- Bico injetor: Quantidade: 04 - R\$ 1.120,00
- 7- Capa de proteção da correia dentada: Quantidade: 01 - R\$ 90,00
- 8- Kit de embreagem completo da kombi: Quantidade: 01 - R\$ 500,00
- 9- Sensor de temperatura: Quantidade: 01 - R\$ 70,00
- 10- Filtro lubrificante: Quantidade: 01 - R\$ 20,00
- 11- Filtro de ar: Quantidade: 01 - R\$ 36,00
- 12- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R\$ 18,00
- 13- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R\$ 140,00
- 14- Retentor do comando do motor: Quantidade: 01 - R\$ 40,00
- 15- Retentor dianteiro do vibrequim: Quantidade: 01 - R\$ 40,00
- 16- Conjunto de parafuso da admissão: Quantidade: 06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 16 de 28

- R\$ *
- 17- Bomba de água: Quantidade: 01 - R\$ 90,00
 - 18- Junta do carter: Quantidade: 01 - R\$ 30,00
 - 19- Tampa de óleo do motor: Quantidade: 01 - R\$ 20,00
 - 20- Cavalete de água do motor completo com válvula termostática: Quantidade: 01- R\$ 280,00
 - 21- Interruptor de óleo: Quantidade: 01 - R\$ 50,00
 - 22- Conjunto de parafuso do volante: Quantidade: 06 - R\$ *
- M.A. PRADO & CIA LTDA EPP:**
- 1- Anti chama: Quantidade: 01 - R\$ 34,00
 - 2- Mangueira do anti chama: Quantidade: 01 - R\$ 30,00
 - 3- Correia dentada da kombi: Quantidade: 01 - R\$ 130,00
 - 4- Junta do coletor de escapamento: Quantidade: 01 - R\$ 25,00
 - 5- Anel de vedação da admissão: Quantidade: 04 - R\$ 26,00
 - 6- Bico injetor: Quantidade: 04 - R\$ 530,00
 - 7- Capa de proteção da correia dentada: Quantidade: 01 - R\$ 80,00
 - 8- Kit de embreagem completo da kombi: Quantidade: 01 - R\$ 390,00
 - 9- Sensor de temperatura: Quantidade: 01 - R\$ 85,00
 - 10- Filtro lubrificante: Quantidade: 01 - R\$ 16,00
 - 11- Filtro de ar: Quantidade: 01 - R\$ 36,00
 - 12- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R\$ 26,00
 - 13- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R\$ 109,00
 - 14- Retentor do comando do motor: Quantidade: 01 - R\$ 33,00
 - 15- Retentor dianteiro do vibrequim: Quantidade: 01 - R\$ 33,00
 - 16- Conjunto de parafuso da admissão: Quantidade: 06 - R\$ *
 - 17- Bomba de água: Quantidade: 01 - R\$ 93,00
 - 18- Junta do carter: Quantidade: 01 - R\$ 42,00
 - 19- Tampa de óleo do motor: Quantidade: 01 - R\$ 35,00
 - 20- Cavalete de água do motor completo com válvula termostática: Quantidade: 01- R\$ 192,00
 - 21- Interruptor de óleo: Quantidade: 01 - R\$ 55,00
 - 22- Conjunto de parafuso do volante: Quantidade: 06 - R\$ *
- MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP:**
- 1- Anti chama: Quantidade: 01 - R\$ 39,00
 - 2- Mangueira do anti chama: Quantidade: 01 - R\$ 34,00
 - 3- Correia dentada da kombi: Quantidade: 01 - R\$ 156,00
 - 4- Junta do coletor de escapamento: Quantidade: 01 - R\$ *
- 5- Anel de vedação da admissão: Quantidade: 04 - R\$ *
 - 6- Bico injetor: Quantidade: 04 - R\$ 1.208,00
 - 7- Capa de proteção da correia dentada: Quantidade: 01 - R\$ 95,00
 - 8- Kit de embreagem completo da kombi: Quantidade: 01 - R\$ 389,00
 - 9- Sensor de temperatura: Quantidade: 01 - R\$ 77,00
 - 10- Filtro lubrificante: Quantidade: 01 - R\$ 15,00
 - 11- Filtro de ar: Quantidade: 01 - R\$ 37,00
 - 12- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R\$ 15,00
 - 13- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R\$ 156,00
 - 14- Retentor do comando do motor: Quantidade: 01 - R\$ 42,00
 - 15- Retentor dianteiro do vibrequim: Quantidade: 01 - R\$ 323,00
 - 16- Conjunto de parafuso da admissão: Quantidade: 06 - R\$ *
 - 17- Bomba de água: Quantidade: 01 - R\$ 73,00
 - 18- Junta do carter: Quantidade: 01 - R\$ *
 - 19- Tampa de óleo do motor: Quantidade: 01 - R\$ 17,00
 - 20- Cavalete de água do motor completo com válvula termostática: Quantidade: 01- R\$ 256,00
 - 21- Interruptor de óleo: Quantidade: 01 - R\$ 55,00
 - 22- Conjunto de parafuso do volante: Quantidade: 06 - R\$ *
- APIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA:**
- 1- Anti chama: Quantidade: 01 - R\$ *
 - 2- Mangueira do anti chama: Quantidade: 01 - R\$ *
 - 3- Correia dentada da kombi: Quantidade: 01 - R\$ *
 - 4- Junta do coletor de escapamento: Quantidade: 01 - R\$ *
 - 5- Anel de vedação da admissão: Quantidade: 04 - R\$ *
 - 6- Bico injetor: Quantidade: 04 - R\$ *
 - 7- Capa de proteção da correia dentada: Quantidade: 01 - R\$ *
 - 8- Kit de embreagem completo da kombi: Quantidade: 01 - R\$ *
 - 9- Sensor de temperatura: Quantidade: 01 - R\$ *
 - 10- Filtro lubrificante: Quantidade: 01 - R\$ *
 - 11- Filtro de ar: Quantidade: 01 - R\$ *
 - 12- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R\$ *
 - 13- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R\$ *
 - 14- Retentor do comando do motor: Quantidade: 01 - R\$ *
 - 15- Retentor dianteiro do vibrequim: Quantidade: 01 - R\$ *
 - 16- Conjunto de parafuso da admissão: Quantidade: 06 - R\$ 90,00
 - 17- Bomba de água: Quantidade: 01 - R\$ *
 - 18- Junta do carter: Quantidade: 01 - R\$ *
 - 19- Tampa de óleo do motor: Quantidade: 01 - R\$ *
 - 20- Cavalete de água do motor completo com válvula termostática: Quantidade: 01- R\$ *



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 17 de 28

21- Interruptor de óleo: Quantidade: 01 - R\$ *
22- Conjunto de parafuso do volante: Quantidade: 06 - R\$ 54,00

23- Bainha da vareta de óleo: Quantidade: 01 - R\$ 20,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 02 de maio de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA:

1- Anti chama: Quantidade: 01 - R\$ 33,85
2- Mangueira do anti chama: Quantidade: 01 - R\$ 32,31

3- Correia dentada da kombi: Quantidade: 01 - R\$ 82,31

4- Junta do coletor de escapamento: Quantidade: 01 - R\$ 25,15

5- Anel de vedação da admissão: Quantidade: 04 - R\$ 67,69

6- Bico injetor: Quantidade: 04 - R\$ 818,46
7- Capa de proteção da correia dentada: Quantidade: 01 - R\$ 84,62

8- Kit de embreagem completo da kombi: Quantidade: 01 - R\$ 736,92

9- Sensor de temperatura: Quantidade: 01 - R\$ 69,23

10- Filtro lubrificante: Quantidade: 01 - R\$ 20,00

11- Filtro de ar: Quantidade: 01 - R\$ 48,46

12- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R\$ *

13- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R\$ 162,15

14- Retentor do comando do motor: Quantidade: 01 - R\$ 35,38

15- Retentor dianteiro do vibrequim: Quantidade: 01 - R\$ 35,38

16- Conjunto de parafuso da admissão: Quantidade: 06 - R\$ *

17- Bomba de água: Quantidade: 01 - R\$ 103,08

18- Junta do carter: Quantidade: 01 - R\$ 33,08

19- Tampa de óleo do motor: Quantidade: 01 - R\$ 16,77

20- Cavalete de água do motor completo com válvula termostática: Quantidade: 01 - R\$ 284,62

21- Interruptor de óleo: Quantidade: 01 - R\$ 63,85

22- Conjunto de parafuso do volante: Quantidade: 06 - R\$ *

23- Bainha da vareta de óleo: Quantidade: 01 - R\$ 12,31

A empresa MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP (17.819.825/0001-35) apresentou o melhor preço para os objetos 8, 10, 12 e 17, sendo a contratação no valor total de R\$ 492,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa M.A. PRADO & CIA LTDA EPP (00.018.977/0001-36) apresentou o melhor preço para os objetos 2, 6, 7, 13, 14, 15 e 20, sendo a contratação no valor total de R\$ 1.007,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA (14.144.192/0001-14) apresentou o melhor preço para os objetos 3, 9, 19 e 23, sendo a contratação no valor total de R\$ 180,62. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa FABRICIO MIOTTO (20.399.158/0001-93) apresentou o melhor preço para os objetos 1, 4, 5, 11, 18 e 21, sendo a contratação no valor total de R\$ 186,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa APIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (56.369.549/0001-02) apresentou o melhor preço para os objetos 16 e 22, sendo a contratação no valor total de R\$ 144,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

As empresas FABRICIO MIOTTO e M.A. PRADO & CIA LTDA EPP, ofertaram o mesmo valor para o item 11, sendo assim foi feito sorteio através do site (<https://sorteio.com/sorteio-de-nomes>) que está anexado no processo, sendo o vencedor a empresa FABRICIO MIOTTO.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 18 de 28

Aviso de Contratação Direta



MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP
Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 233/2025

AVISO DE DISPENSA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITÊM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de peças e óleo lubrificante destinados ao veículo que opera no setor de logradouros.

Descrições e Quantidades

VW/KOMBI LOTAÇÃO - FLEX - 2007/2007 - 1390CC - CHASSI 9BWGF07X679016095 - CPV-3580		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	COXIM DO CAMBIO DA KOMBI	1
2	ACOPLAMENTO DA ALAVANCA DO CAMBIO DA KOMBI	1
3	KIT DE EMBURRACHAMENTO HORIZONTAL COM ARRUELAS	1
4	PINO CENTRAL COM REGULAGEM COMPLETO	1
5	LITROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE SAE90	1

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 19 de 28



MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP
Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 16/05/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 21/05/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de entrega dos bens é de **05 (cinco) dias uteis**, contados do recebimento do empenho.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, automaticamente passaremos pra próxima empresa.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537- 035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

Os produtos deverão ser entregues de forma **integral**.

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR POR ITÉM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 20 de 28



MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP
Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Declarações (modelos estão em anexo – Anexo II e III).

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail licitacaoipeuna@gmail.com, durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 21 de 28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I - DADOS CADASTRAIS

a) Dados cadastrais da empresa:

1. Razão Social:
2. Endereço: Bairro:
3. Município: Estado: CEP:
4. Inscrição no CNPJ:
5. Inscrição Estadual:
6. Telefone: () Fax: ()
7. E-mail:

b) Dados obrigatórios do representante legal que assinará o contrato/ata:

1. Nome:
2. Nacionalidade: Estado Civil:
3. CPF: RG: Data nasc.:
4. Endereço Resid.: Bairro:
5. Município: Estado: CEP:
6. Cargo que ocupa na empresa:
7. E-mail corporativo:
8. E-mail particular: Telefone(s):

c) Dados bancários da empresa:

1. Banco:
2. Agência:
3. Conta corrente:

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 22 de 28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP
Capital da Agricultura Natural

A empresa _____, no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal _____, brasileiro (a), solteiro (a), casado (a), portador (a) do CPF Nº _____ e do RG Nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

_____, XX de XXXXXXXX de 202x.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa _____, inscrita no CNPJ _____, com sede na Rua/Av. _____, nº, Bairro _____, na cidade _____, CEP _____, DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme no art. 62, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

_____, XX de XXXXXXXX de 202x.

Assinatura do Representante Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 23 de 28



MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP
Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 234/2025

AVISO DE DISPENSA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITÊM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de peças de reposição do veículo que opera no transporte escolar – ensino fundamental.

Descrições e Quantidades

VW/KOMBI ESCOLAR – FLEX – 2009/2009 – 1390CC – CHASSI 9BWMF07X79P022932 – CPV-3581		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	BOBINA DE IGNIÇÃO 3 PINOS KOMBI	1
2	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	1

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 16/05/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 21/05/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 24 de 28



MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP
Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de entrega dos bens é de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento do empenho.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, automaticamente passaremos pra próxima empresa.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537- 035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

Os produtos deverão ser entregues de forma **integral**.

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR POR ITÉM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 25 de 28



MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP
Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Declarações (modelos estão em anexo – Anexo II e III).

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail licitacaoipeuna@gmail.com, durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 26 de 28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP
Capital da Agricultura Natural

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I - DADOS CADASTRAIS

a) Dados cadastrais da empresa:

1. Razão Social:
2. Endereço: Bairro:
3. Município: Estado: CEP:
4. Inscrição no CNPJ:
5. Inscrição Estadual:
6. Telefone: () Fax: ()
7. E-mail:

b) Dados obrigatórios do representante legal que assinará o contrato/ata:

1. Nome:
2. Nacionalidade: Estado Civil:
3. CPF: RG: Data nasc.:
4. Endereço Resid.: Bairro:
5. Município: Estado: CEP:
6. Cargo que ocupa na empresa:
7. E-mail corporativo:
8. E-mail particular: Telefone(s):

c) Dados bancários da empresa:

1. Banco:
2. Agência:
3. Conta corrente:

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A empresa _____, no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal _____, brasileiro (a), solteiro (a), casado (a), portador (a) do CPF N° _____ e do RG N° _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 27 de 28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP
Capital da Agricultura Natural

_____, XX de XXXXXXX de 202x.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa _____, inscrita no CNPJ _____, com sede na Rua/Av. _____, nº, Bairro _____, na cidade _____, CEP _____, DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme no art. 62, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

_____, XX de XXXXXXX de 202x.

Assinatura do Representante Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1135

Página 28 de 28

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N.º 0085/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N.º 049 DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, aprovou, e eu seu Presidente promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 2º da Resolução n.º 049/2009, de 12 de agosto de 2009, com redação dada pela Resolução n.º 001 de 03 de janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - O valor do Vale Alimentação será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), mensais.”

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Ipeúna, 14 de maio de 2025


VALDECI REIS PINA
PRESIDENTE

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-033 - IPEÚNA - SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br

Município de Ipeúna - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b357-6408-d280-e292-41



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 1135, ano VII, veiculado em 16 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 16/05/2025 às 15:10:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b357-6408-d280-e292-41>